

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ ES, inscrita no CNPJ N° 36.047.587/0001-31, com sede na Ladeira UTE Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato represFRentado por seu Presidente Sr. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 005.282.927-81 e Registro Geral Nº 952.384-ES, emitido por SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 30/10/2018, disponibilizado no D.J. de 13/11/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 08/08/2019, disponibilizado no D.J. de 21/08/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 07/01/2020, disponibilizado no D.J. de 13/01/2020 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 17/03/2020, disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000080-76.2019.8.08.0001 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018:
- 1.1.1 A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRI		LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Annelise Tristão Spadeto Pagotto	163.889.757-39	1ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Mayra Iponina Aschauer Silva (Pós- Graduação)	150.755.437-07	Juizado Especial

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 29/10/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1°, 2° e 3° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória,	de	de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Testemunhas:		
1		
2		



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, **SECRETARIO GERAL**, em 04/07/2020, às 20:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Nilton Luciano de Oliveira, Usuário Externo, em 08/07/2020, às 07:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0436708 e o código CRC CB9698DD.

7000080-76.2019.8.08.0001 0436708v5

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 - REPUBLICAÇÃO

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 22 de Julho de 2020

Número da edição: 6199

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES.

PROCESSO SEI Nº 7000080-76.2019.8.08.0001

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ ES, neste ato representado pelo ExcelentíssimoSenhor Presidente NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representadopeloIlustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, a exclusão da cessão da estagiária Annelise Tristão Spadeto Pagotto e a inclusão da cessão da estagiária de Pós-Graduação Mayra Iponina Aschauer Silva, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 08/07/2020, até dia 29/10/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 19 de julho de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

e-diário



O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

